

OBRIGAÇÃO TRABALHISTA

Autor(res)

Thiago Caetano Luz
Yasmim Borges Carneiro
Clarice Alves Dos Reis
Maria Eduarda De Oliveira Calixto
Carolina Nunes Trindade
Mikaele Imaculada De Sousa
Bianca De Araujo Carvalho
Anne Louise Barros Do Nascimento Araujo

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Esta pesquisa visa propor uma análise da intrínseca relação entre o Direito das Obrigações e o Direito do Trabalho, mostrando como os princípios obrigacionais fundamentam e baseiam as relações empregatícias. Foram abordados os princípios trabalhistas e suas respectivas interações com as normas obrigacionais.
Foram examinados como direitos e deveres recíprocos estruturam as obrigações trabalhistas legais, contratuais e costumeiras. O estudo expõe como o Direito das Obrigações fornece a base técnica às relações laborais, enquanto o Direito do Trabalho assegura proteção ao trabalhador, promovendo equilíbrio e justiça nas relações de trabalho.
A pesquisa justifica-se pela necessidade de entendimento da influência das obrigações dentro do Direito do Trabalho.

Objetivo

Este trabalho visa analisar a relação das obrigações dentro do Direito do Trabalho, destacando como os princípios obrigacionais fundamentam as relações empregatícias, desde a formação do vínculo contratual até as responsabilidades decorrentes desse vínculo. Busca-se discorrer e exemplificar sobre a aplicação prática desses conceitos na legislação trabalhista.

Material e Métodos

Para o desenvolvimento do presente trabalho, foram adotadas como principais fontes obras doutrinárias do Direito do Trabalho, a fim de proporcionar uma base teórica atualizada. Dentre os autores utilizados, destacam-se Carlos Henrique Bezerra Leite, com sua obra "Curso de Direito do Trabalho", e Carla Teresa Martins Romar, com sua doutrina "Direito do Trabalho".
Além da bibliografia especializada, foram consultados endereços eletrônicos, vídeos acadêmicos disponíveis e



jurisprudências pertinentes, com o intuito de complementar a análise teórica com uma abordagem prática do tema. O método utilizado foi o dedutivo, partindo-se de conceitos gerais do Direito do Trabalho para a análise específica dos temas propostos, em diálogo com a interpretação doutrinária e jurisprudencial. O cruzamento entre doutrina e jurisprudência permitiu uma análise mais ampla, garantindo a fundamentação teórica e prática necessária para o aprofundamento do estudo.

Resultados e Discussão

A pesquisa evidenciou a intrínseca ligação entre os princípios do Direito do Trabalho e o Direito das Obrigações, revelando como este último fornece a base técnica para as relações empregatícias. Através da análise doutrinária e jurisprudencial, constatou-se que as obrigações trabalhistas apresentam características peculiares, marcadas pela sinalagmaticidade inerente à relação entre empregado e empregador, onde direitos e deveres se equilibram de forma recíproca.

Os casos analisados demonstraram a aplicação concreta dos princípios obrigacionais no âmbito trabalhista, especialmente nas obrigações de dar, de fazer, e de não fazer. Esta investigação permitiu compreender como o Direito das Obrigações estrutura as relações de trabalho.

Conclusão

A pesquisa permitiu uma visão abrangente sobre os princípios do Direito do Trabalho, com foco em sua atuação protetiva e à estrutura das obrigações nas relações de trabalho.

A partir dessa análise, foi possível compreender sobre a diferenciação entre conceitos importantes dentro da matéria.

Por fim, a reflexão sobre o impacto das obrigações trabalhistas na sociedade evidenciou que a correta aplicação desses deveres diminui desigualdades e contribui para a estabilidade nas relações de trabalho.

Referências

ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito do Trabalho. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SER. Obrigações trabalhistas e previdenciárias: entenda quais são! Disponível em:<https://blog.omie.com.br/obrigacoes-trabalhistas/>.

Súmula n. 328 do TST. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tst/sumulas/sumula-n-328-do-tst/1431369866msockid=2f9d0aab58eb6e3e3def1e5a59106fc8>.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito do Trabalho. 19. ed. São Paulo:Saraiva Jur, 2024.

FACHINI, T. Direito do trabalho: características, divisões eprincípios.Disponívelem<https://www.projuris.com.br/blog/direito-do-trabalho/>.

CONCEITO do Direito do Trabalho, evolução histórica, funçãoenaturezajurídica.JusBrasil[s.d.].Disponívelem:https://www.jusbrasil.com.br/artigos/conceito-do-direito-do-trabalho-evolucao-historica-funcao-e-natureza-juridica/846176467.